



DECRETO N.º 4755/2023, DE 20/09/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1602/2023, realizada pela Tomada de Preços n.º 12/2023 emitida em 09/08/2023, tendo como objeto a Execução do projeto de passeio acessível, drenagem e adequações à acessibilidade, na Rua Jorge Lacerda, localizada no Distrito de Cambucica, área total 209,56m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o projeto técnico, orçamento, quantitativos e memoria".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório emitida pela Presidente da CPL.


RESOLVE:

Art. 1º. Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023, pela razão de ter participado da sessão pública duas licitantes, que não atenderam aos requisitos estabelecidos no edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 20/09/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito


Claudécir Cecato
Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20/09/2023.